



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2025

“Revoga a Lei Municipal nº 4.361, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município à A.G. Rubbo Comércio e Representações LTDA.”

(Autor: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

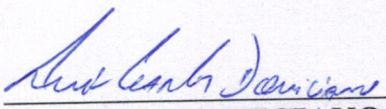
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica revogada a lei municipal nº 4.361, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município à A.G. Rubbo Comércio e Representações Ltda., em razão da expressa manifestação da empresa nos autos do processo administrativo nº 4.805/2017.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a praticar todos os atos necessários à retomada do imóvel.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

DAYSE CIACCO DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

Assinado de forma digital por
DAYSE CIACCO DE OLIVEIRA
Dados: 2025.03.07 12:22:21
-03'00'

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (07.03.2025).

Reab: 11/07/25 *Juliana*